



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2019.



Outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cultural “Darci Israel” ao Senhor Doraci Pedro Tebaldi - Nico Tebaldi.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Ilustre Vereador Carlinhos Oliveira/PSC e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga a Medalha de Honra ao Mérito Cultural “Darci Israel” ao cascavelense Doraci Pedro Tebaldi - Pietro Tebaldi, pelos relevantes serviços prestados na área cultural do Município de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º A presente medalha deve ser entregue em sessão solene devidamente agendada pela Câmara Municipal de Cascavel.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 27 de março de 2019.


Alécio Espínola
Presidente